



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 263/2025

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, viabilize a instalação de um Ponto de Apoio no espaço da escola municipal atualmente desativada, localizada na Comunidade Vargem de Casa, considerando que o antigo ponto de apoio foi condenado. Ressalta-se que o referido espaço é de grande importância para os moradores locais e das comunidades vizinhas, como Boca do Mato, Quatis e Lagoa da Onça, que se encontram a uma distância considerável da Comunidade do Mocambo, onde está situado o PSF (sede) mais próximo.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 09 de outubro de 2025.

DANIEL FONSECA ROCHA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem por finalidade garantir melhores condições de atendimento à população rural, por meio da reativação de um espaço público essencial destinado ao apoio dos serviços básicos na área da saúde.

A utilização do prédio da antiga escola municipal, atualmente desativada, mostra-se uma alternativa viável e econômica, considerando



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

que o imóvel poderá ser adaptado de forma rápida e adequada para atender às necessidades da comunidade local e das regiões vizinhas.

Dessa forma, a reinstalação do Ponto de Apoio permitirá o restabelecimento de um espaço de referência para os moradores, facilitando o acesso aos serviços públicos e fortalecendo a presença do Poder Público nas comunidades rurais mais afastadas, promovendo, assim, melhor qualidade de vida, inclusão social e maior eficiência no atendimento às demandas locais.